

DECRETO Nº 2.404, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei nº 1.728, de 25 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Gilmar Gehlen – responsável pelo Departamento de Administração e Planejamento;
- b) Gilmar Domingos Garbin – Diretor do Departamento de Viação e Obras e responsável pelo Departamento de Agricultura e Abastecimento;
- c) Mário Flach – responsável pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- d) Ademir Flach – responsável pelo Departamento de Indústria e Comércio;
- e) Paulo Henrique Schwalm – Diretor do Departamento de Educação e Cultura;
- f) Ana Magda Villar Arruda Bandeira – Diretora do Departamento de Saúde;
- g) Marga Suzana Viganó Felipe – Diretora do Departamento de Assistência Social;
- h) Rosse Cezar Olinquevez – responsável pelo Departamento de Finanças;
- i) Diogo Henrique Kerber Dechristan – responsável pelo Departamento de Trânsito;
- j) Maria de Lourdes Padilha Pilatti – Escrivania A;
- l) Joelmo Soranso – Escrivário A;
- m) Darnely Antonio Pontes – Técnico em Contabilidade;
- n) Sady Prevedello Vieira – Engenheiro Civil;
- o) Heros Targanski – Engenheiro Agrônomo;
- p) Marilete Chiarelto – Auxiliar de Escrivário A;
- q) Jeovane de Oliveira – Auxiliar de Escrivário B;
- r) Danieli Regina Piotroski Bressan – Técnico em Vigilância Sanitária;

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Ari Vicente Muller – Vereador;
- b) Sílvia Michelin – Vereadora;
- c) Ilário Fagundes de Oliveira – Vereador;
- d) Jair Policeno – Vereador.

III – Representantes do Setor Técnico:

- a) Osmar Valandro – Contador;
- b) Diogo Bandeira Bulgarelli – Engenheiro Civil.

IV – Representantes do Setor Popular (COOPHAMAR):

- a) Edinei Gavenda;
- b) Luciléia Aparecida Silveira Braga.

V – Representantes do Setor Empresarial:

- a) Nelson Baldo;
- b) João Osório;
- c) Eliane Cristina Úrio;
- d) Irineu Baggio;
- e) Jander Loss;
- f) Antonio Cesar Stein;
- g) Marcos Roque Monteiro;
- h) Paulo Pilatti;
- i) Antonio Orceni Carneiro.

VI – Representante do Cartório de Registro Civil: Fernando Carneiro;

VII – Representantes de Sindicatos:

- a) Vera Lucia Cecchin Daponte;
- b) Ari Guquelin.

VIII – Profissional Liberal: Éderson Roberto Dalla Costa;

IX – Representante da Associação Comercial de Marmeleiro – ACIMAR: Valmor Felipe;

IX – Representante do Rotary Clube de Marmeleiro: Luiz Ferla.

Art. 2º Os membros do Conselho de que trata o art. 1º têm mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro